**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **24/2017**.

**DATA:** 04/04/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 036/2017.

**EMENTA:** Altera o inciso I do Art. 9º, cria os incisos III e IV ao Art. 9º, e altera os §4º e §5º do art. 9º da Lei nº 2.045/2011, e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 036/2017, cuja ementa: **Altera o inciso I do Art. 9º, cria os incisos III e IV ao Art. 9º, e altera os §4º e §5º do art. 9º da Lei nº 2.045/2011, e dá outras providências.** O referido Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade adequar os valores que atualmente são repassados para as pessoas beneficiárias do Auxílio Funeral, com a realidade dos custos suportados pelas empresas funerárias, dessa forma, alterando as regras para pagamento do benefício de Auxílio Funeral e também o valor pago por quilômetro rodado, conforme estabelece atualmente a Lei Municipal nº 2.045/2011. Vale destacar que o principal objetivo do presente Projeto é permitir a continuidade do fornecimento do benefício para os munícipes de baixa renda e situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, atendidos pela Assistência Social.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI DA TV****Membro** |